



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000034



DECRETO Nº 2589/2003
DE 07 DE ABRIL DE 2003

Dispõe sobre desapropriação de área para construção de casas populares

José Carlos Karmanghia Martins de Toledo, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de interesse social, para fins de desapropriação judicial ou composição amigável, as áreas de **7.638,56m²** e **423,19m²**, de propriedade de **Irma Furlan, Adelaide Furlan, Lydia Ganzella Furlan, José Roberto Furlan, Luis Antonio Furlan e Ana Lucia Furlan**, ou quem de direito, situadas na Avenida José Mamprim, neste Município de Louveira/SP, áreas estas objeto da matrícula nº 51.465, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá/SP, necessárias à construção de moradias populares, de acordo com memoriais descritivos e plantas que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - As áreas objeto de desapropriação possuem as seguintes descrições:

ÁREA 1 - "Inicia-se no ponto D2, vértice divisório da área em descrição com a área 3 e com a área 6, onde segue em reta na distância de 23,97 m até o ponto D4, confrontando com a área 6; deflete à direita e segue em curva à esquerda com o desenvolvimento de 18,13m até o ponto D13, segue em reta na distância de 59,44m até o ponto D7, confrontando até aqui com a área 2; deflete à direita e segue em reta na distância de 115,75m até o ponto D1, confrontando com a área 5; deflete à direita e segue em reta na distância de 60,50m até o ponto J, confrontando com Guilherme Mamprim; deflete à direita e segue em reta na distância de 246,00m até o ponto I, confrontando com a gleba 3; deflete à direita e segue na distância de 33,63m até o ponto D2, ponto inicial, confrontando com a área 3, encerrando-se esta descrição. O perímetro descrito contém uma área de 7.638,56 metros quadrados".

ÁREA 2 - "Inicia-se no ponto D4, vértice da área em descrição, área 1 e área 6, onde segue em reta na distância de 17,43m até o ponto D5, confrontando com a área 8; deflete à direita e segue em curva à esquerda com o desenvolvimento de 2,96m até o ponto D12, segue em reta na distância de 6,47m até o ponto D6, confrontando com a área 6; deflete

Kau *7*



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

000035



à direita e segue em reta na distância de 42,76m até o ponto D7, confrontando com a área 4, deflete à direita e segue em reta na distância de 59,44m até o ponto D13, segue em curva à direita com o desenvolvimento de 18,13m até o ponto D4, ponto inicial, confrontando até aqui com a área 1, encerrando-se esta descrição. O perímetro descrito contém uma área de 423,19 metros quadrados.

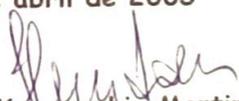
Art. 3º - A área remanescente possui a seguinte descrição:

ÁREA 3 - "Inicia-se no ponto I1, vértice divisório da área em descrição com a gleba 3, onde segue em reta na distância de 34,00m até o ponto D3, confrontando com a Avenida José Mamprim; deflete à direita e segue em reta na distância de 65,00m até o ponto D2, confrontando com a área 6; deflete à direita e segue em reta na distância de 33,63m até o ponto I, confrontando com a área 1; deflete à direita e segue em reta na distância de 65,00m até o ponto I1, ponto inicial, confrontando com a gleba 3, encerrando-se esta descrição. O perímetro descrito contém uma área de 2.186,25 metros quadrados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

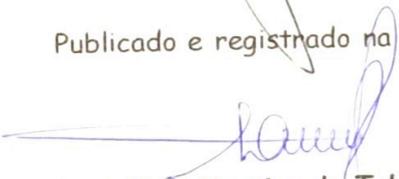
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira
Em 07 de abril de 2003


José Carlos Karmanghia Martins de Toledo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em

07 de abril de 2003.


Leny Kelli Martins de Toledo Roveri
Secretária de Administração



MEMORIAL DESCRITIVO

Interessado : **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.**
Local : Avenida José Mamprim, Gleba 1 (Matrícula 51.464) e Gleba 2 (Matrícula 51.465), Colina da Bela Vista.
Assunto : Desapropriação de Área

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA - ÁREA 1

Inicia-se no ponto **D2**, vértice divisório da área em descrição com a Área 3 e com a Área 6, onde segue em reta na distância de 23,97m até o ponto **D4**, confrontando com a Área 6; deflete à direita e segue em curva à esquerda com o desenvolvimento de 18,13m até o ponto **D13**, segue em reta na distância de 59,44m até o ponto **D7**, confrontando até aqui com a Área 2; deflete à direita e segue em reta na distância de 115,75m até o ponto **D1**, confrontando com a Área 5; deflete à direita e segue em reta na distância de 60,50m até o ponto **J**, confrontando com Guilherme Mamprim; deflete à direita e segue em reta na distância de 246,00m até o ponto **I**, confrontando com a Gleba 3; deflete à direita e segue na distância de 33,63m até o ponto **D2**, ponto inicial, confrontando com a Área 3, encerrando-se esta descrição.

O perímetro descrito contém uma área de 7.638,56m²

Louveira, 6 de março de 2.003.

SOLOTEC Consultoria e Construções Ltda.
R.CREA 1196985
Carlos Alberto Kubitza
CREA 50.613.00766/D



MEMORIAL DESCRITIVO

Interessado : **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.**
Local : Avenida José Mamprim, Gleba 1 (Matrícula 51.464) e Gleba 2 (Matrícula 51.465), Colina da Bela Vista.
Assunto : Desapropriação de Área

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA - ÁREA 2

Inicia-se no ponto **D4**, vértice divisório da área em descrição, Área 1 e Área 6, onde segue em reta na distância de 17,43m até o ponto **D5**, confrontando com a Área 8; deflete à direita e segue em curva à esquerda com o desenvolvimento de 2,96m até o ponto **D12**, segue em reta na distância de 6,47m até o ponto **D6**, confrontando com a Área 6; deflete à direita e segue em reta na distância de 42,76m até o ponto **D7**, confrontando com a Área 4, deflete à direita e segue em reta na distância de 59,44m até o ponto **D13**, segue em curva à direita com o desenvolvimento de 18,13m até o ponto **D4**, ponto inicial, confrontando até aqui com a Área 1, encerrando-se esta descrição.

O perímetro descrito contém uma área de 423,19m²

Louveira, 6 de março de 2.003.

SOLOTEC Consultoria e Construções Ltda.
R.CREA 1196985
Carlos Alberto Kubitza
CREA 50.613.00766/D



MEMORIAL DESCRITIVO

Interessado : **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.**

Local : Avenida José Mamprim, Gleba 1 (Matrícula 51.464) e Gleba 2 (Matrícula 51.465), Colina da Bela Vista.

Assunto : Desapropriação de Área

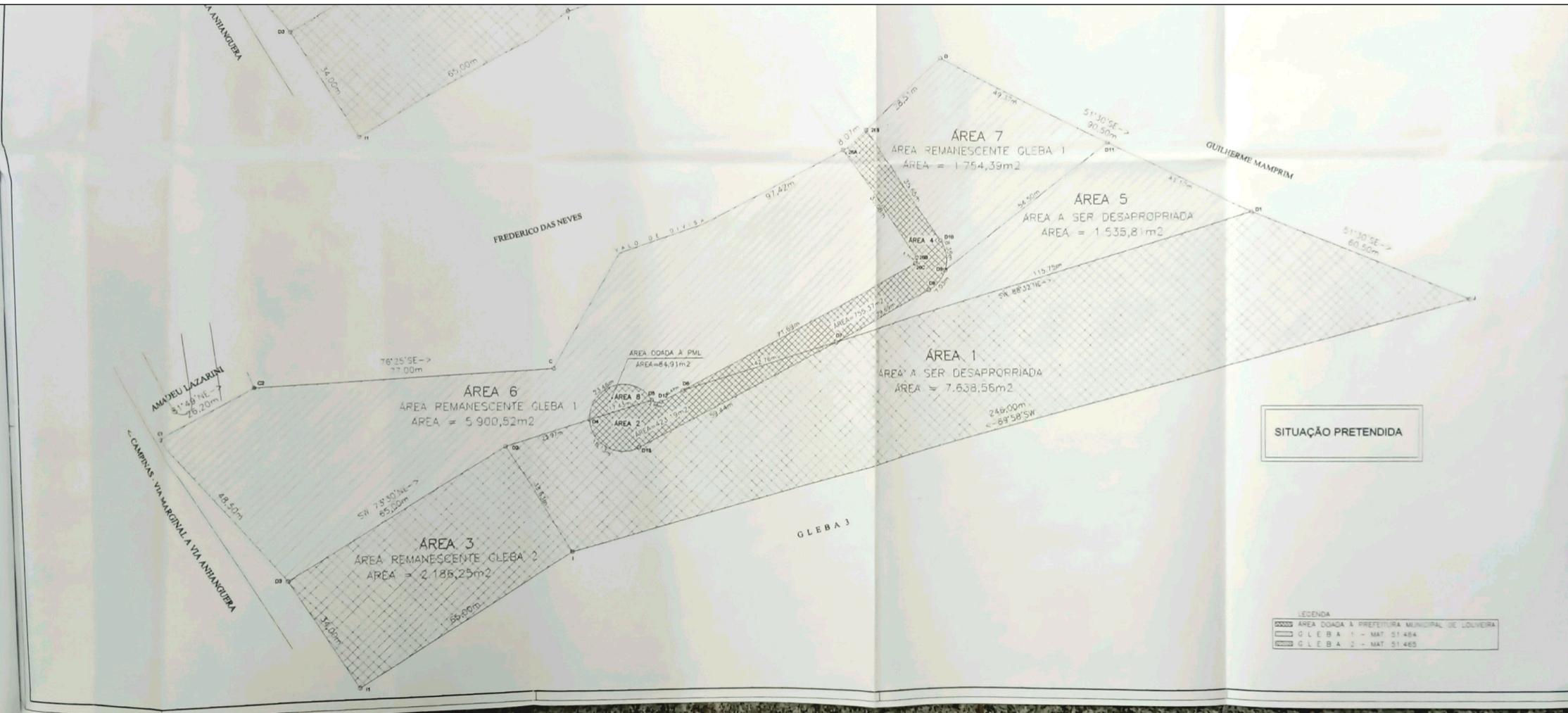
DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA - ÁREA 3

Inicia-se no ponto **II**, vértice divisório da área em descrição com a Gleba 3, onde segue em reta na distância de 34,00m até o ponto **D3**, confrontando com a Avenida José Mamprim; deflete à direita e segue em reta na distância de 65,00m até o ponto **D2**, confrontando com a Área 6; deflete à direita e segue em reta na distância de 33,63m até o ponto **I**, confrontando com a Área 1; deflete à direita e segue em reta na distância de 65,00m até o ponto **II**, ponto inicial, confrontando com a Gleba 3, encerrando-se esta descrição.

O perímetro descrito contém uma área de 2.186,25m².

Louveira, 6 de março de 2.003.

SOLOTEC Consultoria e Construções Ltda.
R.CREA 1196985
Carlos Alberto Kubitza
CREA 50.613.00766/D



SITUAÇÃO PRETENDIDA

LEGENDA

	ÁREA DOADA À PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVIEIRA
	GLEBA 1 - MAT. 51.484
	GLEBA 2 - MAT. 51.485